

Referência: BI/CESAM/KleptoSlug-4/2022

EDITAL PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE INVESTIGAÇÃO

<https://euraxess.ec.europa.eu/jobs/858368>

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma **Bolsa de Investigação** (BI), no âmbito do projeto KleptoSlug (ERC-2020-STG-949880) do Centro de Estudos do Ambiente e do Mar (**CESAM**), nas seguintes condições:

- 1. Área Científica:** Matemática, Biologia ou áreas afins.
- 2. Fonte de Financiamento:** European Research Council, Horizonte2020, Starting Grant ERC-2020-STG-949880.
- 3. Requisitos de admissão:** Mestres em Bioestatística ou áreas afins, inscritos em cursos não conferentes de grau académico integrados no projeto educativo da Universidade de Aveiro.

A prova de inscrição deve ser efetuada até à contratualização, podendo o candidato juntar declaração de compromisso de honra em como cumpre os requisitos para inscrição em curso não conferente de grau académico.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira **terá de ser reconhecida por instituição de ensino superior Portuguesa** (ver <https://www.dges.gov.pt/en/pagina/degree-and-diploma-recognition>), nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, e da alínea e) do n.º2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 60/2018, de 03 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do ato de contratação.

4. Elegibilidade: São elegíveis os candidatos que cumpram o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º do Estatuto do Bolseiro de Investigação, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, e ainda o disposto no artigo 9.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade de Aveiro.

5. Plano de trabalhos: Algumas lesmas-do-mar são capazes de reter cloroplastos funcionais provenientes de macroalgas (cleptoplastia). Os mecanismos celulares que suportam a retenção de cloroplastos funcionais dentro das células destes animais, e os benefícios que o hospedeiro extrai desta retenção, permanecem por esclarecer. Os principais objetivos do projeto são: 1) desvendar os mecanismos que permitem que as lesmas-do-mar retenham cloroplastos funcionais; 2) determinar os benefícios da cleptoplastia para o hospedeiro. A principal função do(a) bolseiro(a) será o apoio no desenho experimental e na análise e tratamento de dados, elaboração de relatórios e a integração na gestão diária do laboratório.

6. Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade de Aveiro, Regulamento n.º 292/2020, publicado em Diário da República n.º 61, 2.ª Série, de 26 de março; Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto (Regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras).

7. Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no Centro De Estudos do Ambiente e do Mar (CESAM) e no Laboratório para a Inovação e Sustentabilidade dos Recursos Biológicos Marinhos (ECOMARE) da Universidade de Aveiro, sob a orientação científica da Doutora Sónia Marisa Gonçalves da Cruz e do Doutor Paulo Jorge Sousa Dias Cartaxana, Investigadores da Universidade de Aveiro.

8. Duração da bolsa: A bolsa terá a duração de 12 meses, com início previsto em janeiro de 2023.

9. Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a €1.144,64 conforme tabela de valores de subsídios mensais de manutenção, fixados no *anexo III do* Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade de Aveiro, montante sujeito a atualizações que venham a ocorrer e que lhe sejam aplicáveis.



O bolsheiro poderá ainda ser reembolsado do valor correspondente ao Seguro Social Voluntário, em caso de adesão a este regime.

10. Métodos de seleção: Avaliação curricular (60%); entrevista (40%). Serão fatores obrigatórios os conhecimentos de bioestatística aplicados à experimentação em biologia ou biomédicas.

Primeira fase de avaliação: Avaliação curricular (0-20 pontos; 60% da avaliação final). Os(As) candidatos(as) que não obtenham 15 pontos em 20 na avaliação curricular não serão admitidos à segunda fase e serão consequentemente considerados não elegíveis para a presente posição. Nesta componente serão valorizados artigos científicos publicados ou comprovadamente submetidos e comunicações em congressos (até 4 pontos, consoante a relevância para o projeto e mérito da revista); nota final dos graus académicos obtidos (até 10 pontos); comprovativo de experiência profissional ou formação (até 6 pontos; Exemplo de comprovativos que serão aceites: certificados, cartas de recomendação ou autorização para entrar em contacto com supervisores em posições anteriores).

Segunda fase de avaliação: Entrevista. A entrevista será realizada presencialmente e incidirá sobre perspetivas de carreira e conhecimentos na área científica da candidatura, em particular conhecimentos em R and Phytion (0-20 pontos; 40% da avaliação final).

O júri poderá deliberar a ausência de entrevista se o número de candidatos e respetivas avaliações não o justificar, passando a avaliação curricular a definitiva.

11. Composição do Júri de Seleção: Doutora Sónia Marisa Gonçalves da Cruz como Presidente do júri, Doutor Paulo Jorge Sousa Dias Cartaxana e Doutora Felisa Rey Eiras como vogais efetivos, Investigadores da Universidade de Aveiro; Serão vogais suplentes o Doutor Luca Morelli e Doutor Vesa Havurinne, Investigadores da Universidade de Aveiro.

12. Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 14 a 25 de novembro, sendo apenas admitidas candidaturas dentro do prazo estabelecido. As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de formulário de candidatura (ver <https://www.ua.pt/en/sgrh/research-fellows>) acompanhado de: Carta de motivação, Curriculum Vitae, certificado de habilitações, 2 cartas de recomendação ou a identificação de 2 contactos para pedido de referências, publicações e comunicações em conferências (se aplicável), outros documentos comprovativos de experiência ou atividades profissionais considerados pelo candidato como relevantes para a sua candidatura.

Deverá também indicar o endereço de correio eletrónico para o qual, por essa indicação, aceita ser notificado para todos os efeitos no âmbito deste procedimento. As candidaturas deverão ser remetidas por correio eletrónico para sonia.cruz@ua.pt, com o assunto "Fellowship – KleptoSlug". Deverá ser guardado um comprovativo de entrega do email.

13. Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados da avaliação final (Fase 1 + Fase 2) serão divulgados no prazo máximo de 60 dias úteis a contar do termo de apresentação das candidaturas, mediante notificação aos candidatos(as). Os(As) candidatos(as) são informados, em sede de audiência prévia, nos termos consagrados no Código do Procedimento Administrativo, do sentido provável da decisão final, podendo, no prazo de 10 dias úteis a contar desta notificação, pronunciar-se sobre esta decisão. Dos resultados finais pode ser interposto recurso para o Reitor, a apresentar no prazo de 10 dias úteis a contar da respetiva notificação.

14. Validade do concurso: A lista de ordenação final dos(das) candidatos(as) será válida até final de dezembro de 2022, para efeitos de constituição de uma lista de reserva de seleção.

Os modelos de contrato de bolsa e de relatório final a elaborar pelo(a) bolsheiro(a) e pelos orientadores podem ser consultados em [bolsheiros - sgrh - Universidade de Aveiro \(ua.pt\)](#).

Universidade de Aveiro, 28/10/2022

Sónia Cruz

